



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO I

<p>DENOMINAÇÃO DA CARREIRA: CARREIRA DOS DOCENTES DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR Descrição Sintética das Atribuições do Cargo de Professor</p>

- Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;
- Participar no processo de planejamento das atividades da escola;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Descrição Analítica das Atribuições do Cargo de Professor:
 - Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular de escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanadas do órgão competente;
 - Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, quanto à sua sala de aula, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares;
 - Ministrar aulas nos dias letivos e horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
 - Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
 - Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
 - Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;
 - Participar na elaboração da Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino;
 - Participar da elaboração, execução e avaliação do Plano Integral da Escola;
 - Participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento;
- Atender às solicitações da direção da escola referentes à sua ação docente;
- Atualizar-se em sua área de conhecimentos;
- Participar do planejamento de classes paralelas, de área ou disciplinas específicas e das atividades específicas ou extra-classes;
- Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar;
- Participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata;
- Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Promover aulas e trabalhos de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem.
- Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades;
- Realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo livre dos educandos, prestando-lhes aconselhamento;
- Zelar pela disciplina e pelo material docente;
- Manter-se atualizado sobre a legislação do ensino; e executar outras atividades afins. (Redação dada pela Lei nº 1582/2002)

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SÍNTESE DOS DEVERES

Ter habilidades e experiência com atividades voltadas às crianças e adolescentes de qualquer idade, inclusive com dificuldades de aprendizado e comportamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:

- Atividades de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o atendimento de crianças, adolescentes e adultos com risco social, portadores de sofrimento psíquico em alguns casos, visando à formação de bons hábitos e senso de responsabilidade:
- Inculcar nas pessoas hábitos de higiene, de boas maneiras, de educação informal e de saúde;
- Despertar o senso de responsabilidade, atender as pessoas nas suas atividades nas oficinas de trabalho e quando em recreação;
- Observar o comportamento das pessoas nas horas de alimentação;
- Colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares ou outros grupos em caso de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas;
- Comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra de disciplina ou qualquer anormalidade verificada;
- Receber e transmitir recados;
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍNTESE DOS DEVERES: orientar a aprendizagem do aluno na faixa etária dos zero (0) aos cinco (5) anos, participar no processo de planejamento das atividades de orientação e recreação infantil.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:

- cooperar na elaboração do projeto educativo e curricular;
- garantir os direitos das crianças a desenvolverem-se e a aprenderem, organizando situações adequadas às suas idades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- Manter proximidade entre a escola e a família, favorecendo a comunicação e a participação.
- Sob a orientação do professor, executar atividades de recreação, artes, dança e entretenimento.
- Acompanhar passeios, visitas e festividades sociais.
- Auxiliar nos momentos de alimentação, servindo e ajudando as crianças.
- Observar a saúde e o bem-estar de todos, comunicando à coordenação qualquer alteração e, quando necessário, levá-las ao atendimento médico ou ambulatorial, medicando-as quando houver prescrição médica.
- Auxiliar na higiene pessoal das crianças.
- Comunicar à direção da escola, caso haja ocorrido qualquer incidente ou dificuldade.
- Controlar a frequência diária e mensal das crianças, entre outras tarefas afins.